



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013

OBJETO

Contratação de serviços artísticos para apresentação teatral com a peça "Auto de Natal: A missão do Filho de Deus" para encenação durante evento da Noite Natalina 2013 no dia 19/12/2013, na Praça João Macagnan.

JUSTIFICATIVA

Universal, abrangente, calorosa, assim é a festa de Natal, que envolve a todos. Uma das mais coloridas celebrações da humanidade, é a maior festa da cristandade, da civilização surgida do cristianismo no Ocidente. Época em que toda a fantasia é permitida. Não há quem consiga ignorar a data por mais que conteste a importação norte-americana nos simbolismos: neve, Papai Noel vestido com roupa de lã e botas, castanhas, trenós, renas.

Até os antinatalinos acabam em concessões, um presentinho aqui, outro acolá. Uma estrelinha de Belém na porta de casa, uma luzinha, um mimo para marcar a celebração da vida, que é o autêntico sentido da festa. Independente do consumismo, tão marcante, o Natal mantém símbolos sagrados do dom, do mistério e da gratuidade.

São esses dons que o Projeto "Natal da Família" quer evidenciar nas Festividades Natalinas de 2013: o mistério que está relacionado a lenda de Natal e ao Fato religioso do nascimento do Menino Jesus, o "dom" de honrar e repetir a família e a vida" e a "gratuidade", expressa através da solidariedade, do promover gratuitamente e de receber "gratuitamente" desse ser imaginário e lendário "Papai Noel" tudo aquilo que desejamos intimamente.

Celebramos a vida em aniversários, em conquistas, em desafios que superamos, mas nada se compara a essa festa que tem como marca maior "reunir" as famílias para comemorar através da troca de presentes e da ceia de Natal esse grande marco cristão. Embora lenda (surgimento do papai noel) e fato (nascimento do menino Jesus) se misturem nessa celebração, é impossível não observar a sua semelhança com a família e sua importância para a sociedade.

São Nicolau, um bispo católico que viveu no século IV na cidade de Mira, atual Turquia, ficou conhecido em todo o Oriente por sua bondade e pela atenção com as crianças" e no Brasil ele recebeu o apelido carinhoso de "Papai Noel"(Anexo I).

O nascimento do menino Jesus se deu em torno da constituição do Lar: Pai (José) e Mãe (Maria) representando historicamente a Constituição da Família e sua importância, caso



contrário, Maria poderia ter dado a Luz ao menino, sem que houvesse um pai, pois segundo conta a história na Bíblia, um anjo anunciou a José que ele seria pai do Filho de Deus. Esses dois fatos, lenda e história retratam a importância dos laços familiares, e a necessidade nos dias atuais de nós como poder público incentivarmos a fé (independente da religião) o respeito, a honra à família e a solidariedade.

A celebração do Natal tornou-se um período de maior movimento econômico no país, graças ao desenvolvimento do setor industrial, do comércio e a presença constante das mídias, que ofertam produtos que variam desde o gênero alimentício, vestuário, artístico, tecnológico, turístico, aos brinquedos infantis entre outros, e a principal característica do “dom”, “Mistério” e “Gratuidade” passam despercebidas por muitas famílias, colocando em risco principalmente a “Estrutura Familiar”.

É com base nesse aspecto que a Administração Pública de Água Doce criou o Projeto “Natal da Família”, objetivando comemorar a data festiva, enaltecendo a importância dos laços familiares sem que os fatos históricos e a lenda percam sua relevada importância no contexto da sociedade.

O Projeto abrange o setor pedagógico, arte, o lúdico, a fantasia (decoração natalina e o Papai Noel) a Religiosidade (O nascimento do menino Jesus), e a entrega de presentes enaltecendo o significado do Natal e explicando o sentido de união, confraternização familiar e amizade, em oposição ao sentimento puramente comercial da data”.

Também prevê a importância de promover o evento com os cuidados necessários para que as crianças sejam preservadas de situações inadequadas para a sua idade, conforme o Artg. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente:
Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.
Levando em consideração o Artg. 19, o evento da “Noite Natalina” não terá venda de bebidas alcóolicas.

Considerando a incidência de pobreza no município conforme dados do IBGE (ANEXO I), e a “gratuidade” o projeto prevê a doação gratuita de brinquedos para todas as crianças do município, sem que haja distinção de classe social, para que mesmo as crianças em condições financeiras consideráveis sintam-se incluídas e iguais as demais, e possam vivenciar de igual forma a sua fantasia através do brinquedo recebido pelo “Papai Noel” que chegará no Evento conforme o Artg. 3º e Art. 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.



Neste caso, a integralidade pode ser verificada através das ações amplas, diversificadas e interdependentes realizadas por estes protagonistas no que tange aos deveres que possuem para garantia dos direitos da população infanto-juvenil.

A ideia da proteção integral está evidentemente presente no caput do artigo 4o do ECA.

Ele elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais da criança e do adolescente - direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais tratando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto, nesta diversidade de direitos protegidos de forma interligada.

Considerando portanto as citações dos artigos acima expostos, o projeto que se refere às festividades de Natal torna-se uma boa oportunidade para ampliar as noções de cultura, já que os participantes, principalmente as crianças se sentirão parte de uma data que reflete valores humanos muito bem vindos, do desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais da criança e do adolescente - direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais tratando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto, nesta diversidade de direitos protegidos de forma interligada.

"O Natal é uma festa emocionalmente importante. Durante todo o ano temos comemorações com significados históricos, mas nada se compara à carga emocional que o Natal tem. Seu significado afetivo-emocional ultrapassou o aspecto religioso da festa. E isso não acontece só com as crianças, com adultos também. Eles estão marcados pelos muitos significados e lembranças que vão da mais feliz para alguns, a mais terrível para outros". (Silvana Martani, psicóloga).
Façamos nós a nossa parte para que as crianças de hoje possam ser crianças e adultos com boas e significativas lembranças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2013 tem sua fundamentação legal no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR

O Fornecedor escolhido, **Teatro Luz & Cena**, empresa idônea, com mais de 35 anos de experiência na produção e execução de espetáculos teatrais, cujas atividades se realizam em mais de 260 municípios do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A peça escolhida é o Auto de Natal: A missão do Filho de Deus, espetáculo que envolve uma equipe com 18 profissionais, entre atores, músicos, bailarinos e técnicos. . O preço praticado encontra-se compatível ao praticado no mercado. Após consulta, verificou-se que a empresa está regular perante os órgãos fazendários e o preço praticado está dentro do praticado no mercado.

Água Doce, 06 de dezembro de 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]